



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00780/2014

05/09/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02462/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na sede daquela Seccional, em Natal, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer cargo em comissão no Gabinete do Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor a este Tribunal;

**III. CONCEDER** 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor para a retomada de seu exercício junto ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE